



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 44, de 21 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Assuntos Parlamentares do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a necessidade de triar, indicar, propor e acompanhar projetos de lei de interesse da Fonoaudiologia junto às Casas Legislativas.

Considerando a portaria Nº 43 de 21 de julho de 2020 que dispõe sobre a descompatibilização definitiva do Conselheiro André Filipe de Souza Siqueira

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Assuntos Parlamentares do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Presidente** – Iriah Freitas Muniz Dantas; **Membros** – Maria do Socorro Oliveira Soares, Rodrigo Lima Coimbra, Liliane Barbosa Rodrigues, e Romulo Evandro Brito de Leão.

Art. 2º Nos termos da decisão proferida pela Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região Nº 42, de 04 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 21 de julho de 2020.


KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região